

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona Internacional de Floripa – 2024 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Meia Maratona (21 Km – doravante denominada "MEIA MARATONA"), a Corrida de 5 km (doravante denominada "CORRIDA 5K"), a Maratoninha de Floripa (doravante denominada "MARATONINHA") e o Desafio de Floripa (63,290 km - doravante denominado "DESAFIO FLORIPA"), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DESAFIO FLORIPA é apenas a possibilidade de um único atleta poder se inscrever simultaneamente em duas modalidades, na MARATONA e na MEIA MARATONA, não se tratando de uma modalidade específica.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

2. AS PROVAS

2.1. A MEIA MARATONA e a MARATONINHA, serão realizadas no dia 24 de agosto de 2024, sábado. A MARATONA e a CORRIDA 5K serão realizadas no dia 25 de agosto de 2024, domingo. A MEIA MARATONA, a MARATONINHA e a MARATONA têm como base de largada e chegada a Praça Portugal, mais conhecida como Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, na Avenida Beiramar Norte, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. MEIA MARATONA e MARATONINHA DE FLORIPA, dia 24/08/2024, sábado

05h10 – Largada da MEIA MARATONA – Pelotões de Elite e Geral

07h30 – Início da Cerimônia de Premiação MEIA MARATONA (Geral)

07h40 – Horário limite para contestação de resultado

08h00 – Início da Cerimônia de Premiação MEIA MARATONA (Faixa Etária)

08h10 – Horário limite para a conclusão da MEIA MARATONA

09h30 – Largada MARATONINHA (Por baterias de idade)

2.2.2. MARATONA, dia 25/08/2024, domingo

05h10 – Largada da MARATONA – Pelotões de Elite e Geral

06h10 – Largada da CORRIDA 5K – Geral

07h10 – Horário limite para a conclusão da CORRIDA 5K

07h15 – Início da Cerimônia de Premiação CORRIDA 5K (Geral)

08h30 – Início da Cerimônia de Premiação MARATONA (Geral)

10h40 – Horário limite para contestação de resultado

11h00 – Início da Cerimônia de Premiação MARATONA (Faixa Etária)

11h10 – Horário limite para a conclusão da MARATONA

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largadas poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.4. A participação na MEIA MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 6.7 deste regulamento para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.5. A idade mínima para participação na CORRIDA 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.6. A idade para participação na MARATONINHA DE FLORIPA é entre 4 e 12 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.7. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.8. Tanto na MARATONA como na MEIA MARATONA e na CORRIDA 5K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada. Na na MARATONINHA os atletas não utilizarão equipamento "chip" descartável de cronometragem.

2.9. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa a ponte Colombo Salles em direção ao continente após passar pelo viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Claudio A. Barbosa (Beiramar Continental) até o Balneário do Estreito. Retorna pela Beiramar Continental e acessa a ponte Pedro Ivo em direção à ilha. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha passando pelo túnel Antonieta de Barros. Retorna pela Via Expressa Sul e novamente acessa o túnel Antonieta de Barros e segue em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.10. O Percurso da CORRIDA 5K (5Km) e a MEIA MARATONA ainda estão sendo definidos com os órgãos competentes.

2.11. O percurso da MARATONINHA será realizado na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, em percurso completamente isolado. De acordo com a categoria de idade será determinada a distância e, conseqüentemente, a quantidade de voltas, sendo:

- De 04 a 06 anos: 01 volta
- De 07 a 09 anos: 02 voltas
- De 10 a 12 anos: 03 voltas

2.12. A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, MEIA MARATONA e CORRIDA 5K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.13. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas para a MARATONA, 2 horas e 45 minutos MEIA MARATONA e 1 hora para a CORRIDA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.13.1. Para a MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 8,2, com 1 hora e 15 minutos de prova a partir da largada, no Km 19,2, com 2 horas e 50 minutos a partir da largada, e no Km 35, com 5 horas e 5 minutos a partir da largada.

2.13.2. Para a MEIA MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 07 minutos e 51 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 8,9, com 1 hora e 6 minutos de prova a partir da largada, no Km 15,3 com 1 hora e 54 minutos a partir da largada, e no Km 19,9, com 2 horas e 30 minutos a partir da largada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma pessoa da organização estará nos pontos de corte fazendo o controle de horário e, se necessário, informando o atleta que não cumprir o horário sobre a desqualificação e orientando sobre como se dará o retorno para a arena do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 12 de setembro de 2023 a 13 de agosto de 2024 ou até atingir o Limite Técnico total de 13.800 inscritos pelo endereço eletrônico www.grupostc.net.

3.1.1. A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma: 3.700 atletas inscritos na MARATONA, 7.000 atletas inscritos na MEIA MARATONA, 2.500 atletas inscritos na CORRIDA 5K, 200 atletas inscritos na MARATONINHA e 400 atletas inscritos no DESAFIO FLORIPA (modalidade que contempla a participação na MARATONA e na MEIA MARATONA).

3.1.2. Haverá um limite técnico para o pelotão de elite e se dará da seguinte forma: 30 atletas masculinos e 30 atletas femininos inscritos na MARATONA 30 atletas masculinos e 30 atletas femininos inscritos na MEIA MARATONA.

3.2. A Solicitação de inscrição para o atleta ingressar no pelotão de Elite deverá ser feito pela ticketeira oficial, inserindo os dados completos juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo (link de resultado de site oficial ou certificado de provas homologadas pela WA, CBAt ou Federação de Atletismo Estadual e somente serão confirmadas mediante a validação de tempos comprobatórios por parte da organização do evento, conforme itens 5.3 e 5.4 (para MARATONA) e 6.3 e 6.4 (para MEIA MARATONA) deste regulamento. A data limite para esta solicitação é no dia 24 de julho de 2024 ou se atingir limite técnico conforme item 3.1.2 deste regulamento. Os atletas que se encaixarem nos critérios de entrada no pelotão de elite, receberão isenção de uma única inscrição podendo ser Maratona ou Meia Maratona, de acordo com a solicitação.

3.3. A Solicitação de inscrição para Atleta Cadeirante (auto propulsor), Portador de Deficiência Visual (DV), PCD ou Deficiente Intelectual (DI) deverá ser feito através do e-mail oficial contato@grupostc.net, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, e somente serão confirmadas mediante a validação validação será realizada pelo CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 24 de julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para as categorias DV (exceto os de baixa visão) e DI. Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (11/09/2023 – 17/10/2023)

- MARATONA (42 Km): R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

LOTE 2: (18/10/2023 – 12/12/2023)

- MARATONA (42 Km): R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)

- CORRIDA (5 Km): R\$ 100,00 (Cem reais)

- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 80,00 (Oitenta reais)

- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 300,00 (Trezentos reais)

LOTE 3: (13/12/2023 – 20/02/2024)

- MARATONA (42 Km): R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)

- CORRIDA (5 Km): R\$ 110,00 (Cento e dez reais)

- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 80,00 (Oitenta reais)

- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)

LOTE 4: (21/02/2024 – 21/05/2024)

- MARATONA (42 Km): R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)

- CORRIDA (5 Km): R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 80,00 (Oitenta reais)

- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

LOTE 5: (22/05/2024 – 09/07/2024)

- MARATONA (42 Km): R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais)

- CORRIDA (5 Km): R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 90,00 (Noventa reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

LOTE 6: (10/07/2024 – 13/08/2024)

- MARATONA (42 Km): R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 100,00 (Cem reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição

3.5. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

3.7. Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 09 de julho de 2024 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e o preenchimento de formulário específico. A troca de titularidade refere-se apenas aos dados do registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo GRUPO STC EVENTOS LTDA. e terá sem nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

3.8. Todas as solicitações de trocas de modalidade e/ou de tamanho de camiseta deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 09 de julho de 2024 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ou, no caso de modalidade, da diferença pecuniária entre o valor efetivamente pago na inscrição e o valor do lote corrente na data da solicitação da troca, considerando o valor maior, além do preenchimento de formulário específico. A troca de modalidade e/ou tamanho de camiseta refere-se apenas aos dados do próprio participante previamente inscrito não se estendendo à troca de titularidade.

3.9. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.10. A modalidade de inscrição DESAFIO FLORIPA refere-se a compra de uma inscrição que dá direito a participação do mesmo atleta em duas provas, sendo obrigatoriamente uma no sábado (MEIA MARATONA) e uma no domingo (MARATONA). Em hipótese alguma a compra do DESAFIO FLORIPA será possibilitada para mais de uma pessoa.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), MEIA MARATONA (21km) ou CORRIDA 5K (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.2. Todo participante inscrito regularmente na MARATONINHA (Kids) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.3. Todo participante inscrito regularmente no DESAFIO FLORIPA (42Km + 21km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 02 camisetas do evento (01 da MARATONA e 01 da MEIA MARATONA), 02 números de peito (01 da MARATONA e 01 da MEIA MARATONA) e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.4. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- 22/08/2024, quinta-feira, das 10:00 as 22:00, para as distâncias 42Km, 21Km, 5Km, Desafio e Kids;
- 23/08/2024, sexta-feira, das 10:00 as 22:00, para as distâncias 42Km, 21Km, 5Km, Desafio e Kids;
- 24/08/2024, sábado, das 10:00 as 20:00, para as distâncias 42Km e 5Km.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado.

4.4.1. O local da Entrega de kits ainda não está definido. Será comunicado por todos os meios de comunicação assim que definido.

4.5. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.6. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento, preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso, PCD – Pessoa com deficiência, CAD – Cadeirante, DV – Deficiente visual e Elite. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas conforme item 4.4. deste regulamento, em guichê específico para cada categoria citada neste parágrafo.

5. MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (único);

5.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBA ou Federação de Atletismo Estadual.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 02 horas e 30 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 03 horas e 00 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a MARATONA no tempo máximo de 06 (seis) horas, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

| MASCULINO | FEMININO |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Categoria 20 a 24 | Categoria 20 a 24 |
| Categoria 25 a 29 | Categoria 25 a 29 |
| Categoria 30 a 34 | Categoria 30 a 34 |
| Categoria 35 a 39 | Categoria 35 a 39 |
| Categoria 40 a 44 | Categoria 40 a 44 |
| Categoria 45 a 49 | Categoria 45 a 49 |
| Categoria 50 a 54 | Categoria 50 a 54 |
| Categoria 55 a 59 | Categoria 55 a 59 |
| Categoria 60 a 64 | Categoria 60 a 64 |
| Categoria 65 a 69 | Categoria 65 a 69 |
| Categoria 70 em diante | Categoria 70 em diante |
| Pessoa com Deficiência Visual | Pessoa com Deficiência Visual |
| PCD | PCD |
| Cadeirante | Cadeirante |

5.8. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.9. A categoria "Cadeirante", de acordo com a "Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua", de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas "wheel chair" com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.9.1. Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

5.10. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.11. PREMIAÇÃO DA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu
- 2º colocado - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) + troféu
- 3º colocado - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) + troféu
- 4º colocado - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu
- 5º colocado - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1ª colocada - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu
- 2ª colocada - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) + troféu
- 3ª colocada - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) + troféu
- 4ª colocada - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu
- 5ª colocada - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de premiação pecuniária será realizado no dia 13 de setembro de 2024, por meio de TED - Transferência Bancária Eletrônica ou PIX, de acordo com as informações repassadas pelo próprio atleta no momento da premiação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

5.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6. MEIA MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da MEIA MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (único);

6.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBA ou Federação de Atletismo Estadual.

6.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

6.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

6.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6.6. Todos os atletas deverão concluir a MEIA MARATONA no tempo máximo de 02 (duas) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

| MASCULINO | FEMININO |
|-------------------|-------------------|
| Categoria 18 a 24 | Categoria 18 a 24 |
| Categoria 25 a 29 | Categoria 25 a 29 |
| Categoria 30 a 34 | Categoria 30 a 34 |
| Categoria 35 a 39 | Categoria 35 a 39 |
| Categoria 40 a 44 | Categoria 40 a 44 |
| Categoria 45 a 49 | Categoria 45 a 49 |
| Categoria 50 a 54 | Categoria 50 a 54 |
| Categoria 55 a 59 | Categoria 55 a 59 |

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Categoria 60 a 64 | Categoria 60 a 64 |
| Categoria 65 a 69 | Categoria 65 a 69 |
| Categoria 70 em diante | Categoria 70 em diante |
| Pessoa com Deficiência Visual | Pessoa com Deficiência Visual |
| PCD | PCD |
| Cadeirante | Cadeirante |

6.8. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

6.9. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas "wheel chair" com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

6.9.1. Não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

6.10. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBA (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

6.11. PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu
- 2º colocado - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + troféu
- 3º colocado - R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + troféu
- 4º colocado - R\$ 700,00 (Setecentos reais) + troféu
- 5º colocado - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1ª colocada - R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + troféu
- 2ª colocada - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + troféu
- 3ª colocada - R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + troféu
- 4ª colocada - R\$ 700,00 (Setecentos reais) + troféu
- 5ª colocada - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de premiação pecuniária será realizado no dia 13 de setembro de 2024, por meio de TED - Transferência Bancária Eletrônica ou PIX, de acordo com as informações repassadas pelo próprio atleta no momento da premiação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

6.12. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - CORRIDA 5 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora a partir da largada.

7.2. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

7.3. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 5 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

4º colocado – Troféu

5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu
- 4ª colocada – Troféu
- 5ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

8 – MARATONINHA DE FLORIPA (KIDS) - NORMAS ESPECÍFICAS

8.1. Salientamos que a MARATONINHA DE FLORIPA é um evento esportivo com caráter participativo, de inclusão e totalmente lúdico.

8.2. A programação de largadas da seguinte maneira:

8.2.1. Os responsáveis devem entregar as crianças para os monitores no primeiro cercado;

8.2.2. As crianças serão alinhadas para as largadas de acordo com as faixas etárias na seguinte ordem:

- De 04 a 06 anos
- De 07 a 09 anos
- De 10 a 12 anos

8.2.3. Após completarem a prova esportiva, as crianças seguirão para a área de premiação e receberão um kit lanche e hidratação;

8.2.4. Posteriormente aos procedimentos as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica durante toda a participação da criança no evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

9 – DESAFIO FLORIPA - NORMAS ESPECÍFICAS

9.1. Salientamos que o DESAFIO FLORIPA é uma facilidade para a inscrição em duas modalidades sem caracterizar em si mesma uma modalidade de prova esportiva ou categoria de premiação específica.

8.2. A programação de largadas deverá seguir a específica de cada modalidade, seja MEIA MARATONA ou MARATONA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Terá direito a medalha especial de *finisher* do DESAFIO FLORIPA o atleta que finalizar as duas modalidades esportivas, MEIA MARATONA ou MARATONA, dentro dos critérios técnicos de cada prova, que deverá ser retirada em local específico na arena do evento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

10.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

10.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade,

por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

10.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

10.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

10.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

10.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

10.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

10.9. Das proibições durante a prova:

10.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

10.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

10.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

10.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

10.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

10.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

10.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

10.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

10.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

10.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

10.18. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

10.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

10.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

10.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

10.21.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

10.21.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit, conforme ITEM 4.1, 4.2 e 4.3. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresentá-lo.

10.22. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.maratonadefloripa.com.br> em até 24 horas após o término do evento.

10.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

10.24. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.25. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

10.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail contato@grupostc.net.

10.27. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

10.28. A medalha será entregue somente no dia do evento.

10.29. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.

Última atualização: 27/03/2024 por Grupo STC Eventos Ltda.
